



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 24/03/2021

Ramildo Ramos da Silva
RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 005/2021

DECRETO MUNICIPAL N.º 016/2021.

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL MUNICIPAL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR, O SR. JOÃO SOARES FILHO (GIBA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento do Ex-Vereador atuante deste Município e os relevantes serviços prestados por ele ao Município de Ouricuri-PE, em 3 (três) mandatos de Vereador, nos anos de 2004 a 2008, 2012 a 2016 e 2017 a 2020;

Considerando sua atuação principalmente na área do esporte e ações de cunho social;

Considerando que como Parlamentar, atuou bravamente na defesa de suas propostas e do povo ouricuriense

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o território Municipal à partir de 24 de março de 2021.

Parágrafo Único - Permanecerão funcionando todos os Serviços Públicos e estabelecimentos comerciais durante o período estabelecido no caput.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições encontradas;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de março de 2021.

Francisco Ricardo Soares Ramos
FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL